



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 154/2013

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D154/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 02/10/13

Responsável: Munice

**ALTERA FONTE DE RECURSOS E
MODALIDADE DE APLICAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 849/2012, de 27 de setembro de 2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013;

DECRETA:

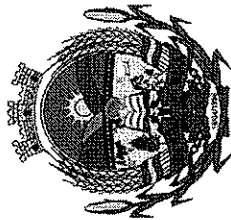
Art. 1º: Fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2013, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto., com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Fica alterada a modalidade de aplicação da despesa, das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2013, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto., com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de OUTUBRO de 2013.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ANEXO DECRETO 154/2013 art 1º

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: Elemento de Despesa	0.003 Indenizações e Restituições			
	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	0,00	0001	1092	49,47

ANEXO DECRETO 154/2013 art 2º

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE MODALIDADES DE APLICAÇÃO DA DESPESA

Projeto / Atividade/Operação Especial: Elemento de Despesa	0.003 Indenizações e Restituições			
	SALDO DA DOTAÇÃO	Modalidade de Aplicação Atual	Nova Modalidade De Aplicação	Valor Alterado
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	100,00	90	30	49,47

Av. Heracleides de Lima Gomes, s/nº - e-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br
Fones (0xx55)3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205 – CEP 98120-000 – Boa Vista do Incra - RS